



Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Quinta-feira, 26 de junho de 2025 às 10:10, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

**Nº 7345696: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 059/2025 -
AUTORIZAÇÃO**

ENTIDADE

Prefeitura municipal de São Lourenço do Oeste

MUNICÍPIO

São Lourenço do Oeste



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:7345696>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA



Município de São Lourenço do Oeste Estado de Santa Catarina

Processo Administrativo Licitatório de Dispensa de Licitação nº 059/2025

DECISÃO ADMINISTRATIVA DE AUTORIZAÇÃO

O presente Procedimento Administrativo Licitatório tem como objeto a AQUISIÇÃO DE BANDEIRAS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO OESTE E DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, COM O OBJETIVO DE ATENDER À DEMANDA DA SECRETARIA RESPONSÁVEL PELA SUBSTITUIÇÃO DAS BANDEIRAS EXPOSTAS EM RAZÃO DO DESGASTE PROVOCADO PELA EXPOSIÇÃO PROLONGADA ÀS CONDIÇÕES CLIMÁTICAS, para atendimento da demanda pelo cumprimento das disposições previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, em especial no art. 54, § 1º.

Nestes termos, considerando as justificativas apresentadas, os documentos comprobatórios juntados aos autos, a previsão do art. 75, II, da Lei Federal n. 14.133/2021, passo a decidir: **Autorizo** a contratação do serviço referido acima, realizada através de dispensa de licitação, nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei Federal n. 14.133/2021.

Quanto a publicação referida no art. 75, § 3º, da Lei Federal n. 14.133/2021, verifica-se que fora realizada e o prazo mínimo de 3 (três) dias observado e, conforme disposto na documentação de Justificativas, concluiu-se pela inexistência de propostas mais vantajosas do que a oferecida por V.D.R BORDADOS DE MARILIA LTDA (CNPJ: 01.777.965/0001-58).

Desta forma, formalize-se o respectivo contrato nos termos da Lei Federal n. 14.133/2021.

Publique-se a presente autorização direta e o extrato do contrato dela decorrente no respectivo sítio eletrônico oficial, conforme disposto no art. 72, parágrafo único, da Lei Federal n. 14.133/2021.

Após a celebração do contrato, realize-se a sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme disposto no art. 94 da Lei Federal n. 14.133/2021.

São Lourenço do Oeste, 26 de junho de 2025.

AGUSTINHO ASSIS
MENEGATTI:37651
994949

Assinado de forma digital
por AGUSTINHO ASSIS
MENEGATTI:37651994949
Dados: 2025.06.26 10:05:11
-03'00'

AGUSTINHO ASSIS MENEGATTI
Prefeito Municipal

Documento original eletrônico assinado digitalmente nos termos do Artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020.